



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2017

004

S.S. 08/06/20
AS COMISSÕES.
[Assinatura]

Altera disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tatuí, modificando o horário da sessão de instalação da Câmara no início de cada legislatura.

Art. 1º. Altera a seguinte parte do art. 1º do Projeto de Resolução nº 004/2017:

“**Art. 1º.** A Resolução nº 002, de 28 de novembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes redações:

(...)

Art. 4º No primeiro ano de cada legislatura, no dia primeiro de janeiro, às 19 (dezenove) horas, em Sessão Solene de instalação, independente de número, sob a direção do(a) Vereador(a) mais votado(a) dentre os presentes, os Vereadores prestarão compromisso e tomarão posse.

Sala de Sessões, “Vereador Rafael Orsi Filho”, 28 de maio de 2020.

(Assinado digitalmente)

EDUARDO DADE SALLUM

Vice-Presidente



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatui.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatui.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Buscando melhor adequar o horário de realização da sessão solene de instalação no primeiro dia de cada legislatura, na qual os Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito tomarão posse, de modo a torná-lo mais compatível com a disponibilidade destes, assim como de toda a população que desejar acompanhar a cerimônia, considerando que se trata do dia posterior às comemorações de Ano Novo, demonstra-se necessário que seja alterado das 10h para as 19h.

Ademais, por considerar mais justo e democrático, proponho que a referida sessão continue a ser presidida pelo Vereador mais votado dentre os presentes e não pelo último Presidente da Câmara ou Vereador mais idoso dentre os com maior número de legislaturas, conforme prevê o Projeto de Resolução nº 004/2017.

Assim sendo, pelas razões acima expostas, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovarmos tal medida.

Sala de Sessões, “Vereador Rafael Orsi Filho”, 28 de maio de 2020.

(Assinado digitalmente)

EDUARDO DADE SALLUM

Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Date: 08/06/2020	Hora: 15:25
Emenda Nº 4 ao Projeto de Resolução Nº 4/2017	
Autoria: EDUARDO DADE SALLUM	
Assunto: Altera a Resolução n.º 002, de 28 de novembro de 2006, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tatuí.	

Número de Protocolo
01196/2020

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/0E1F-FF53-0743-B08E> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0E1F-FF53-0743-B08E



Hash do Documento

0C4F519C8B055FA48A2A27DE198A753E6BAEB8ED56B1BA62A202B6238E2193AD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2020 é(são) :

Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 07/06/2020 15:37

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

